



*"Em Portugal assinalou-se, pela primeira vez, em 25 de Maio de 2004, o dia Internacional das Crianças Desaparecidas. Na Europa desde 2002 que esta data é assinalada, por iniciativa da Child Focus, a associação belga a intervir nesta área. A origem desta data prende-se com o facto de no dia 25 de Maio de 1979 ter desaparecido uma criança de 6 anos em Nova Iorque. Nos anos seguintes, pais, familiares e amigos reuniram-se para assinalar o dia do seu desaparecimento e, em 1986, o dia 25 de Maio ganha uma dimensão internacional quando o Presidente Reagan o dedicou a todas as crianças desaparecidas. As organizações que intervêm nesta área adoptaram como símbolo a flor de miosótis, em inglês "forget me not".*

[Boletim IAC 72, 2004](#)

## Sobre CRIANÇAS DESAPARECIDAS definimos cinco conceitos relacionados com esta problemática

### **FUGA (nacional/internacional)**

Diz respeito a todos os menores que voluntariamente fogem de casa ou de uma instituição em que residem.

### **Rapto efectuado por terceiros (nacional/internacional)**

Cobre todos os raptos de menores efectuados por outros que não os pais ou os representantes legais.

### **Rapto Parental (nacional/internacional)**

Caracteriza o acto de uma criança ser levada ou mantida num país diferente do da sua residência habitual, por um ou ambos os progenitores ou detentores da sua guarda, contra a vontade de outro progenitor ou detentor da guarda.

### **Perdidos e/ou feridos ou outro tipo de desaparecimento**

Aqui consideram-se os casos de desaparecimento de menores sem razão aparente. Por estarem perdidos (por exemplo crianças que se perdem na praia, no Verão) ou feridos e não podem ser encontradas de imediato (ex : acidentes durante actividades desportivas, campos de férias, etc.).

### **Crianças migrantes não acompanhadas**

Esta categoria abarca o desaparecimento de crianças migrantes, nacionais dum país em que não há livre movimento de pessoas, com menos de 18 anos, que foram separadas dos progenitores e que não estão sob o cuidado de um adulto legalmente responsável para o fazer.

**SIMÕES, Alexandra - «Crianças desaparecidas e exploradas sexualmente (II): cinco conceitos.»**. In: Boletim do IAC. - Lisboa. - n.º72 (Abr. - Jun. 2004), separata n.º10.

*No âmbito de um Protocolo celebrado em Maio de 2004 entre o Instituto de Apoio à Criança e o Ministério de Administração Interna, foi criado no SOS-Criança um número verde 1410 destinado a ser utilizado no âmbito das Crianças*

*Desaparecidas.*

*Cabe ainda ao IAC:*

*- o apoio e encaminhamento da criança vítima e/ou familiares.*

*- a difusão de "mensagens de busca" junto de parceiros.*

*- reencaminhamento das denúncias para uma estrutura do MAI.*

*- participação na formação das forças e serviços de segurança e outros intervenores sociais.*

*- promoção de campanhas de sensibilização.*

*- actualização permanente do Directório Nacional das instituições a trabalhar nesta área.*

*- produção de material de divulgação (spots televisivos; brochuras...).*

*Mais informações em*

*[www.iacrianca.pt/](http://www.iacrianca.pt/)*

## Dicas de Segurança

### O IAC-SOS sugere... para prevenir um desaparecimento:

- Combine sempre antecipadamente com as suas Crianças um local de encontro (uma árvore, uma estátua, um café, a bandeira na praia) em caso de alguma se afastar ou perder;
- Estipule antecipadamente com a Criança que, caso ela não se lembre do local combinado, é preferível que permaneça no mesmo local, pois será o adulto a vir em sua procura;
- Muna a sua Criança de uma forma de identificação (uma pulseira, uma medalha num colar, um crachá, uma t-shirt...) que contenha o seu nome (NUNCA o da Criança), o seu contacto móvel e a morada do local onde se encontra hospedado/a residir, a fim de que outros possam agir rapidamente e o procurem caso encontrem a Criança;
- Quando sair em família/grupo, vista o seu filho com cores vivas a fim de este ser sempre bem visível e rapidamente localizável;
- Não permita que a Criança ande nu em espaços públicos (praia, piscina, parque de campismo, estância de férias) pois pode estar a expô-lo a olhares indiscretos/*voyaristas* e se ela se perder, torna-se mais difícil a sua identificação e reconhecimento;
- Se a sua Criança se perder num espaço fechado (supermercado, centro comercial, centro de exposições, museu) procure imediatamente um segurança e solicite que mande encerrar/controlar as portas e comunique através do sistema de som o sucedido (para despertar a atenção de todos e desmotivar a intenção de um possível agressor);
- Ensine o seu filho a gritar e resistir caso um desconhecido o tente agarrar e/ou seduzir com guloseimas ou dinheiro;
- Ensine o seu filho a procurar ajuda junto de um segurança, de outra mãe (mulher acompanhada de crianças) ou autoridade (Policia, GNR) caso este se perca;
- Não deixe as Crianças sem supervisão, partilhe essa tarefa com familiares e amigos de forma alternada para que todos possam desfrutar da sua companhia;
- Certifique-se que as Crianças, quando sozinhas em casa, mantêm porta fechada e não a abrem, nem falam com estranhos. Se combinou a visita de alguém, certifique-se que as Crianças se sentem confortáveis com essa pessoa;
- Certifique-se que as Crianças, quando sozinhas, não informam ninguém de que estão sozinhas em casa (quando alguém toca, telefona ou quando em conversação na Internet);
- Assegure-se de que as Crianças sabem que se devem manter afastadas

*O IAC participa, a convite da Child Focus, desde 2002, no projecto de elaboração de um Directório Internacional de Organizações a intervirem na Área das Crianças Desaparecidas e/ou Exploradas Sexualmente, executado no âmbito dos programas Daphne e Stop. O Projecto integra 19 países: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Reino Unido, Espanha, Luxemburgo, Portugal, Suécia, Republica Checa, Polónia, Roménia e Hungria. Tem como objectivo sistematizar a existência, o papel e a estrutura das organizações da sociedade civil nos países participantes; fornecer uma perspectiva do envolvimento e da cooperação das ONG com as autoridades oficiais; facilitar e estimular o contacto entre as organizações; promover o trabalho em rede a nível transnacional entre organizações e peritos na área judicial e facilitar o contacto entre as organizações públicas e privadas.*

*Mais informações em [Boletim IAC 69, 2003](#)*

de piscinas, canais, riachos, ribeiros, rios ou poços de água, quando não acompanhadas por um adulto (familiar, monitor, professor,...)

- Dado que os dias são maiores nos meses de Verão, certifique-se que as Crianças sabem a hora de recolher a casa e de que o devem avisar que vão chegar mais tarde;
- Se permitir que as crianças brinquem na rua após o pôr-do-sol, assegure-se de que usam roupa/material reflectora e se se mantêm nas proximidades;
- Escolha babysitters/empregadas com cuidado e atenção. Solicite referências a familiares, amigos, vizinhos e até mesmo às empresas ou anteriores empregadores. Observe as sua interações com as crianças e pergunte às Crianças se gostaram da pessoa;
- Verifique os campos de férias, ATL antes de inscrever as Crianças. Certifique-se que averiguam o registo criminal dos seus funcionários e de que as Crianças estão sempre supervisionadas, têm identificadores (pulseiras, colares, crachás, chapéus, t.shirts), e que todas as actividades e saídas lhe são atempadamente comunicadas;
- Ouça os seus filhos e assegure-se que consegue sempre encontrar tempo para conversar com as Crianças. Ensine-as a fugir de situações que considerem desconfortáveis, perigosas e/ou assustadoras e pratique com elas algumas hipóteses de saída em segurança. Certifique-se que as Crianças se sentem à vontade para lhe contar tudo o que os possa assustar ou confundir, ou que têm alguém de confiança a quem o possam fazer;
- Se tiver dúvidas, contacte o SOS Criança Desaparecida 1410 (grátis) de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h.

### **O IAC-SOS aconselha que, em caso de desaparecimento de uma criança:**

- Inicie imediatamente a procura da Criança e solicite ajuda a familiares, amigos e vizinhos e dirija-se aos transeuntes com uma descrição da Criança;
- Contacte rapidamente as Forças de Segurança locais (PSP ou GNR) e seguidamente o **SOS Criança Desaparecida (1410)** de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h;
- De acordo com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens (Lei 147/99 de 1 de Setembro), o Desaparecimento inscreve-se numa situação de urgência (artº 91) e não há motivo para aguardar tempo algum para iniciar a procura da Criança.

[www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt)

*"...1,2 milhões de crianças são traficadas anualmente no mundo. As possibilidades são muitas para os desaparecimento: fuga, rapto, mão de obra barata, escravatura, venda/tráfico de órgãos, adopção ilegal, pedofilia, prostituição."*

*([Amnistia Internacional Portugal, 2007](#))*

*"A comunicação do desaparecimento às autoridades deve ser feita imediatamente após se terem frustrado as tentativas de localização baseadas nas rotinas pessoais, quer de locais frequentados quer de horários habituais."*

*([PJ, 2007](#))*

*"If the investigation would be aided by immediate broadcast of the child's description and photograph, including the activation of an [AMBER Alert](#), a press conference held at the command post may be of value."*

*([NCMEC, 2006](#))*

## Sobre CRIANÇAS DESAPARECIDAS recomendamos

O **Dossier das Crianças** publicado pela [Amnistia Internacional Portugal](#) em Julho de 2007, revela números alarmantes: em Portugal, no ano de 2006, foram dadas como desaparecidas 1198 crianças e jovens. Em 2007, até Julho, já tinham sido registados 476 desaparecimentos de crianças. Em Lisboa registaram-se 124 casos, mas 84 já regressaram às famílias. Note-se que nem sempre os desaparecimentos se devem a raptos. Muitos casos referem-se a fugas com amigos que não chegam a durar 24h, por motivos como as notas na escola, festivais, por exemplo. As vítimas que fogem por maus-tratos são encontradas muitas vezes a prostituir-se nas ruas da capital e a maioria são rapazes. Desde 2004, data em que entrou em funcionamento a linha SOS Criança, 34 revelaram ser fugas protagonizadas por menores, 22 raptados por familiares e em apenas 8 casos se concluiu tratar-se de raptos por terceiros. Carlos Farinha, coordenador de investigação da Polícia Judiciária, alerta para os riscos da Internet e sublinhou que, em Portugal, há vítimas muito novas, com menos de três anos, e agressores com mais de 70 anos.

[Disponível on-line »](#)

No **Dia Internacional das Crianças Desaparecidas** assinalado em 25 de Maio de 2007, a [Polícia Judiciária](#), para além de fornecer uma panorâmica global da situação portuguesa nesta matéria, divulgou algumas informações quanto aos procedimentos a adoptar por parte das famílias.

[Disponível on-line »](#)

O [National Center for Missing & Exploited Children](#), instituição privada norte-americana de solidariedade social, publicou, em 2006, o **NCMEC's Missing and Abducted Children: A Law-Enforcement Guide to Case Investigation and Program Management and Investigative Checklist for First Responders**, um guia para forças policiais envolvidas na investigação de casos de crianças desaparecidas. Trata-se de um conjunto de dois documentos disponíveis apenas em inglês e espanhol.

[Missing and Abducted Children \(English\)](#)

[Missing and Abducted Children \(Spanish\)](#)

[Investigative Checklist \(English\)](#)

[Investigative Checklist \(Spanish\)](#)

*The typical abduction from a healthcare facility involves an "unknown" abductor impersonating a nurse, healthcare employee, volunteer, or relative in order to gain access to an infant. The obstetrics unit is an open and inviting one where patients' decreased length of stay, from one to three days, gives them less time to know staff."*

*(NCMEC, 2005)*

*"When a child is abducted by a family member, the parent who has been left behind faces seemingly insurmountable obstacles. The emotional, legal, and financial difficulties precipitated by the abduction can be among the hardest challenges a parent will ever encounter. For parents whose children are taken to or retained in foreign countries, these hardships can be particularly overwhelming."*

*(NCMEC, 2002)*

São conhecidos os casos de raptos de bebés de maternidades e hospitais. O documento de 2005 do [National Center for Missing & Exploited Children](#), **For Healthcare Professionals: Guidelines on Prevention of and Response to Infant Abductions** destina-se sobretudo a profissionais na área da Saúde mas também às famílias. Informa sobre as medidas a serem tomadas na prevenção do rapto de crianças de estabelecimentos de Saúde e enumera as acções a levar a cabo caso o rapto de facto aconteça. Traça o perfil predominante deste tipo de raptor.

[Disponível on-line »](#)

Sobre Rapto Parental, o [NCMEC](#) publicou **Family Abduction: Prevention And Response**.

[Disponível on-line em inglês »](#)

E também **A Family Resource Guide: on International Parental Kidnapping**, editado em 2002 e revisto em 2007.

[Disponível on-line em inglês »](#)

Publicado pelo [Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention](#), um departamento do Ministério da Justiça Norte-Americano, o guia **When Your Child is Missing** foi escrito para as famílias que sofrem a terrível experiência do desaparecimento de uma criança. Contém os testemunhos, as experiências e os conselhos de pais e outros familiares de crianças desaparecidas.

[Disponível on-line em inglês »](#)

É também da responsabilidade do [Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention](#) **What About Me?: Coping With The Abduction Of A Brother Or Sister** que tem como objectivo ajudar crianças que sofreram o trauma de ter um irmão ou irmã raptada por um estranho.

[Disponível on-line em inglês »](#)

## Em caso de desaparecimento de uma criança contacte o

Serviço de Atendimento SOS-Criança Desaparecida:

- **Telefone:** 1410
- **E-mail:** soscrianca@net.sapo.pt
- Apartado 1582 –1056-001 LISBOA

## Websites sobre o tema

<a href="#">Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas</a>	<a href="#">Child Focus</a>
<a href="#">National Center for Missing &amp; Exploited Children</a>	<a href="#">Childscope</a>
<a href="#">Missing Children Europe (European Federation for Missing and Sexually Exploited Children)</a>	<a href="#">International Centre for Missing &amp; Exploited Children</a>
<a href="#">"Don't You Forget About Me": A YouTube Channel for Missing Children</a>	<a href="#">FBI Crimes Against Children Program</a>
<a href="#">Interpol</a>	<a href="#">UK's Missing People</a>
<a href="#">SOS Enfants Disparus</a>	<a href="#">Daphne Programme</a>

## Seminários/Conferências/Congressos

Sobre esta problemática, o IAC organiza a **III Conferência Europeia "Crianças Desaparecidas e Exploradas sexualmente: Segurança na Internet.**

Data: 20 de Maio de 2008, pelas 09H00; Local: Lisboa, Novo Auditório da Assembleia da República. [Mais aqui»](#)

**Seminário Aprender a Re-Educar... Quando formar não chega!**

Data: 15 e 16 de Maio, Local: Lisboa: Auditório da Flad (Lapa) [Mais aqui»](#)  
[E aqui»](#)

### **Conferência “Pela Valorização da Escola e das Aprendizagens. Por uma Escola de Sucesso”**

Organização: CNASTI. Data: 24 de Maio de 2008; Local: Porto, Universidade Católica Portuguesa, Campus da Foz, no Auditório A1. [Mais aqui»](#)

### **I Encontro Escolar Inter e Multicultural**

Organização: Câmara Municipal de Albufeira. Data: 28 a 30 de Maio de 2008; Local: Auditório Municipal de Albufeira. [Mais aqui»](#)

### **2ª Conferência Internacional de Psicologia Comunitária - Construindo Comunidades Participativas, Empowering e Diversas.**

Organização: Instituto Superior de Psicologia Aplicada. Data: 4 a 6 de Junho de 2008; Local: Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. [Mais aqui»](#)

No âmbito desta Conferência, terão lugar nos dias 2 e 3 de Junho de 2008 vários Institutos Pré-Conferência, concebidos como espaços activos de actualização e gestão de conhecimentos em várias áreas temáticas, sendo moderados por líderes internacionais. São várias as áreas temáticas abrangidas:

- Investigação Colaborativa para a Mudança de Sistemas [Mais aqui»](#)
- Parcerias Comunitárias [Mais aqui»](#)
- Prevenção de Violência contra as Mulheres [Mais aqui»](#)
- Promoção do Bem-Estar e Recovery [Mais aqui»](#)
- Prevenção de Negligência e Abusos Sexuais de Crianças [Mais aqui»](#)
- Participação dos Jovens na Comunidade [Mais aqui»](#)
- Avaliação de Programas para Organizações Comunitárias [Mais aqui»](#)
- Psicologia Comunitária e LGBT [Mais aqui»](#)

### **Conferência Internacional - "Pensar e Agir: Práticas para a Inclusão de Crianças e Jovens de Territórios Vulneráveis"**

Data: 19 de Junho de 2008; Local: Lisboa, Centro de Congressos de Lisboa. [Mais aqui»](#)

### **Violência na escola e Políticas Públicas. A Violência na Escola: uma Violência em contexto?**

Data: 23 a 25 de Junho de 2008; Local: Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. O **IAC** participa na Comissão Organizadora desta 4ª Conferência Mundial cujo objectivo é reflectir sobre o problema mundial que é a violência nas escolas, tanto a nível nacional como internacional, de forma a permitir compreender as suas formas, causas e consequências, mas também a permitir implementar estratégias de prevenção e intervenção eficazes. [Mais aqui»](#) [E aqui»](#)

Se não estiver interessado em receber esta *newsletter* ou se desejar efectuar qualquer pedido relacionado com a mesma envie-nos uma mensagem para [iaccdi@netcabo.pt](mailto:iaccdi@netcabo.pt).

**Instituto de Apoio à  
Criança**

Centro de Estudos e  
Documentação sobre a  
Infância  
Largo da Memória, 14  
[www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt)

**Telefone**  
213617884

**Fax**  
213617889

**E-mail**  
[iaccdi@netcabo.pt](mailto:iaccdi@netcabo.pt)

**Centro de  
Documentação** – de  
2ª a 6ª feira, , entre as  
9.00 e as 16.00h,  
mediante marcação.